Diário Oficia

Volume 129 • Número 98 • São Paulo, sábado, 25 de maio de 2019

Tratam os processos TC-028675/026/06 e TC-028677/ 026/06 dos Contratos firmados pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos com as empresas CTP Construtora Ltda. e MWE Pavimentação e Construção Ltda., respectivamente. O TC 026906/026/06 cuida de uma representação apresentada por Marcos Antonio Castello e Roberto Antunes de Souza -Vereadores da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos. Em face das decisões exaradas por este Tribunal sobre a matéria em referência, expediu-se NOTIFICAÇÃO ao SENHOR JORGE ABISSAMRA, Prefeito à época, para que, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento do Ofício CGC-SEB nº 0451/2019, promovesse o recolhimento devidamente comprovado da importância equivalente a 500 (quinhentas) UFESPs (Unidades Fiscais do Estado de São Paulo), referente à multa imposta nos termos do inciso II, do artigo 104, da Lei Complementar nº 709/93. A entrega pessoal desse documento resultou infrutífera, consoante Certidão do servidor Antônio Cordeiro de Sousa - Auxiliar Técnico da Fiscalização (fl. 2243v). Isto posto, fica NOTIFICADO o SENHOR JORGE ABISSAMRA, ex-prefeito municipal de Ferraz de Vasconcelos, com base no artigo 91, inciso IV, c.c. artigo 86, ambos da Lei Complementar nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da última publicação deste, apresente o comprovante de recolhimento da multa que lhe foi imposta, equivalente a 500 (quinhentas) UFESPs. O recolhimento deverá ser efetuado no Banco do Brasil, na forma da Lei 11.077/2002, mediante guia disponível no endereço eletrônico desta Corte: www.tce.sp.gov.br, código de acesso 70909651, encaminhando o comprovante para o Tribunal. Constatada a falta de pagamento, no prazo consignado, implicará encaminhamento do débito para inscrição na dívida ativa, visando à posterior cobrança judicial. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, por três vezes consecutivas.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORRECÕES NOS DOE DE 18/05/2019, 21/05/2019, 22/05/2019.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Auditor Valdenir Antonio Polizeli, Relator do processo TC-023002/026/14, que trata de Repasses Públicos do Município de Cotia ao Conselho das Associações Amigos de Bairros e Entidades do Município de Cotia — CONSABs, do Exercício de 2013, NOTIFICA o Senhor Ricardo Fernandes, Presidente à época, nos termos dos artigos 30, inciso III, e 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, adotar providências em face dos despachos publicados no DOE em 24/01/2019 e em 17/05/2019. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS - UR-3

UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS – UR.3 PROVISÃO DE QUITAÇÃO PROCESSO: eTC-10186.989.15-8 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atibaia RESPONSÁVEL: Saulo Pedroso de Souza ASSUNTO: Recolhimento de Multa - Repasses Públicos ao

Terceiro Setor

Considerando o recolhimento da multa aplicada, decorrente da r. decisão do Exmo. Auditor Samy Wurman (Evento 70), conforme Relatório de Recolhimento do Fundo Especial de Despesa (F.E.D.T.C.E.S.P.) inserto no Evento 101 do processo supracitado, fica regularizada a situação do Senhor Saulo Pedroso de Souza, Prefeito Municipal, CPF n.° 304.202.308-74, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. despacho exarado pelo Exmo. Auditor Samy Wurman, no Evento 105, e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS – UR.3

PROVISÃO DE QUITAÇÃO PROCESSO: TC-1943/003/14

ÓRGÃO: Consórcio Intermunicipal para Conservação e Manutenção de Vias Públicas Municipais

RESPONSÁVEL: Saulo Pedroso de Souza

ASSUNTO: Recolhimento de Multa – Contratos

Considerando o recolhimento da multa aplicada, decorrente da r. decisão da C. Segunda Câmara de fls. 886/905, mantida na íntegra por decisão do E. Tribunal Pleno de fls. 957/970, conforme Relatório de Recolhimento do Fundo Especial de Despesa (F.E.D.T.C.E.S.P.) acostado às fls. 993/997 do processo supracitado, fica regularizada a situação do Senhor

Saulo Pedroso de Souza, ex-Presidente do Consórcio Intermunicipal para Conservação e Manutenção de Vias Públicas Municipais, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. Despacho exarado pelo Excelentíssima Conselheira Substituta Dra. Sílvia Monteiro, às fls. 998/999, e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA - UR-9

UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA-UR-9 Ofícios expedidos solicitando justificativas: Of. JCP no 97/2019-UR-9; Data: 24/5/2019

TC-006211.989.19-9 (Controle de Prazos das Resoluções e Instruções)

Órgão: Companhia Ituana de Saneamento - CIS Responsável: Sr. Vincent Robert Roland Menu (Superintendente) Of ICP nº 98/2019-UR-9: Data: 24/5/2019

TC-006213.989.19-7 (Controle de Prazos das Resoluções e Instruções) Órgão: Câmara Municipal de Mairinque

Responsável: Sr. Kennedy Joaquim Marques (Presidente) Of. JCP nº 99/2019-UR-9; Data: 24/5/2019 TC-006214.989.19-6 (Controle de Prazos das Resoluções

e Instruções) Órgão: Prefeitura Municipal de Pardinho Responsável: Sr. Benedito da Rocha Camargo Junior (Prefeito)

Of. JCP nº 100/2019-UR-9; Data: 24/5/2019 TC-007982.989.19-6 (Controle de Prazos das Resoluções e Instruções)

Órgão: Prefeitura Municipal de Conchas Responsável: Sr. Odirlei Reis (Prefeito)

Of. JCP nº 101/2019-UR-9: Data: 24/5/2019

TC-007983.989.19-5 (Controle de Prazos das Resoluções e Instruções)

Órgão: Câmara Municipal de Pardinho

Responsável: Sr. Cristiano Camargo Moreira (Presidente) Of. JCP n° 102/2019-UR-9; Data: 24/5/2019 TC-010127.989.19-2 (Controle de Prazos das Resoluções

e Instruções) Órgão: Instituto de Previdência Social dos Servidores Muni-

cipais de Itu - Ituprev Responsável: Sr. Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo

(Superintendente) Of. JCP nº 103/2019-UR-9; Data: 24/5/2019

TC-011628.989.19-6 (Controle de Prazos das Resoluções e Instruções)

Órgão: Câmara Municipal de Alumínio Responsável: Sr. Renato Ioshio Watanabe (Presidente) Of. JCP nº 104/2019-UR-9; Data: 24/5/2019

TC-011629.989.19-5 (Controle de Prazos das Resoluções nstruções) Órgão: Câmara Municipal de Itu

Responsável: Sr. Givanildo Soares da Silva (Presidente) Of, JCP nº 105/2019-UR-9: Data: 24/5/2019 TC-011634.989.19-8 (Controle de Prazos das Resoluções

e Instruções) Órgão: Prefeitura Municipal de Porto Feliz Responsável: Sr. Antonio Cassio Habice Prado (Prefeito)

UNIDADE REGIONAL DE ARARAS - UR-10

UNIDADE REGIONAL DE ARARAS - UR-10 Ofícios expedidos solicitando justificativas: Of. 008/2019 - UR-10.5 CP Data: 22/05/2019 TC-012559.989.19-9 - Controle de Prazos das Resoluções e Instruções

Órgão: Prefeitura Municipal de Conchal Responsável: Luiz Vanderlei Magnusson - Prefeito Of. 009/2019 - UR-10.5 CP Data: 22/05/2019 TC-012583.989.19-9 - Controle de Prazos das Resoluções e Instruções

Órgão: Prefeitura Municipal de Cordeirópolis Responsável: José Adinan Ortolan - Prefeito Of. 010/2019 - UR-10.5 CP Data: 22/05/2019 TC-012588.989.19-4 - Controle de Prazos das Resoluções e Instruções

Órgão: Prefeitura Municipal de Corumbataí Responsável: Leandro Martinez - Prefeito Of. 011/2019 - UR-10.5 CP Data: 22/05/2019

TC-012590.989.19-0 - Controle de Prazos das Resoluções e Instruções

Órgão: Prefeitura Municipal de Iracemápolis Responsável: Fabio Francisco Zuza - Prefeito Of. 012/2019 - UR-10.5 CP Data: 22/05/2019 TC-012593.989.19-7 - Controle de Prazos das Resoluções e Instruções

Órgão: Prefeitura Municipal de Leme Responsável: Wagner Ricardo Antunes Filho - Prefeito Of. 013/2019 - UR-10.5 CP Data: 22/05/2019

TC-012606.989.19-2 - Controle de Prazos das Resoluções e Instruções

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Responsável: Rogério Pascon - Prefeito Of. 014/2019 - UR-10.5 CP Data: 22/05/2019 TC-012610.989.19-6 - Controle de Prazos das Resoluções

e Instrucões Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Maria da Serra Responsável: Narciso Benedito Bistafa - Prefeito Of. 015/2019 - UR-10.5 CP Data: 22/05/2019

TC-012612.989.19-4 - Controle de Prazos das Resoluções Órgão: Prefeitura Municipal de São Pedro

Responsável: Helio Donizete Zanatta - Prefeito Of. 016/2019 - UR-10.5 CP Data: 22/05/2019 TC-012613.989.19-3 - Controle de Prazos das Resoluções

Órgão: Prefeitura Municipal de Tambaú Responsável: Roni Donizeti Astorfo - Prefeito

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

ATOS DO PRESIDENTE

CESSANDO, a partir de 24/5/2019, os efeitos do Ato 672/2019, publicado no DOE de 11/4/2019, que autorizou, nos termos do artigo 66 da Lei 10261/68, o afastamento de ANTO-NIO CARLOS I II MAGALHÃES RG 19 136 201-3 ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, SEI 9004936-02 (ATO 1114/2019).

LOTANDO no Gabinete da Presidência – GP, para prestar serviços ao Cerimonial, a partir de 21/05/2019, MARIA APARE-CIDA MARQUEZANI, RG 5.773.117-2, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 1102/2019).

AUTORIZANDO os afastamentos de DAPHNE DE ABREU SOUSA, RG 17.503.792-9; PEDRO ROGERIO CLEMENTE PALO-MARES, RG 8.898.253-1, ambos ocupantes do cargo de Diretor Técnico de Divisão e ERIK DRAGANOV SANTOS, RG 35.470.259-2, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, todos do SQC-I, do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos e sem quaisquer ônus para este Tribunal, participarem do "Workshop - A Nova Lei de Proteção de Dados e o Acesso à Informação: Debate sobre o tratamento de dados pessoais pelos órgãos públicos", promovido pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, no dia 28/05/2019, em São Paulo - SP (ATO 1113/2019).

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

DESIGNANDO:

WAGNER DA ENCARNAÇÃO FERREIRA, RG 010.205.746-0, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Roberta Morais Simões de Assis, por férias (ATO 1109/2019);

ANA BEATRIZ DE LIMA COSTA VANZEA, RG 28.654.126-9, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Terezinha Machado Brioni Nunes, por licença-prêmio (ATO 1112/2019).

	AGENTE DA FISCALIZAÇÃO			AUXILIAR TECNICO DA FISCALIZAÇÃO		
	Referencial	Existente	Diferença	Referencial	Existente	Diferença
DCG	18	16	-2	4	2	-2
1 * DF	17	14	-3	5	3	-2
2 * DF	17	14	-3	5	3	-2
3 * DF	17	14	-3	5	4	-1
4 ª DF	17	12	-5	5	2	-3
5 * DF	17	14	-3	5	3	-2
6 * DF	17	14	-3	5	3	-2
7 * DF	17	14	-3	5	2	-3
8 * DF	17	13	-4	5	2	-3
9 * DF	17	15	-2	5	2	-3
10 ° DF	17	16	-1	5	2	-3
UR-1	18	14(5)	-4	8	8	0
UR-2	22	20	-2	9	7	-2
UR-3	25	20	-5	10	9(1)	-1
UR-4	19	17(2)	-2	8	7	-1
UR-5	16	13	-3	8	8	0
UR-6	21	17	-4	8	6	-2
UR-7	17	14	-3	8	8	0
UR-8	22	18(5)	-4	8	6	-2
UR-9	20	17	-3	8	8	0
UR-10	19	16(3)	-3	8	5	-3
UR-11	20	18(5)	-2	8	6	-2
UR-12	8	5	-3	2	2	0
UR-13	17	15	-2	7	5	-2
UR-14	14	13	-1	5	7	+2
UR-15	11	10 (5)	-1	3	3	0
UR-16	11	9	-2	4	3	-1
UR-17	13	9(4)	-4	5	4	-1
UR-18	10	8	-2	3	2	-1
UR-19	15	13	-2	6	5	-1
UR-20	12	10	-2	4	4	0

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor PAULO YOTO AMIOKÁ, RG 4.671.160-0, SEI 9003875-14 (ATO 1105/2019). CONCEDENDO a MARCIA MARIA GALLI COURA, RG 5.371.491-X, o 6º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 11/05/2019 SEI 9002929-18

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARANDO, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. nº 924/02 e das Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração dos servidores abaixo relacionados, mais 01/10 do "pro labore" referente à função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, nos termos da L.C. nº 1272/15 e TCA-7194/026/16:

MARCIO EDUARDO PERASSOL FERNANDES, RG 29.662.882-7, a partir de 21/04/2019, totalizando 02/10, SEI-9004029-23;

SANDRA BARDINI HOFFMEIER, RG 14.091.834-6, a partir de 17/04/2019, totalizando 07/10, SEI-9001665-23. DECLARANDO, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. nº 924/02 e das Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração dos servidores abaixo relacionados, mais 01/10 da diferença apurada entre os

vencimentos de seus cargos efetivos e dos abaixo discriminados, do QSTC: ÉRICO HENRIQUE GUARINHO CASTRO, RG 15.548.054-6, a partir de 08/02/2019, ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE I, totali-MARIÂNGELA CALASTRI NOBRE, RG 19.279.524-7, a partir de 29/04/2019, ASSESSOR TÉCNICO, totalizando 04/10, SEI-

9002712-23: SERGIO KENJI NAKAMURA, RG 18.206.449-9, a partir de 09/05/2019, DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO, totalizando 07/10, SEI-

9003606-23; THEREZA CRISTINA DOS SANTOS CASTRO, RG 27.006.027-3, a partir de 14/04/2019, ASSESSOR TÉCNICO-PROCURADOR, tota-

lizando 05/10. SEI-9004017-23.

DESPACHOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO 07 dias de Licença-Saúde a partir de 17/05/2019, à servidora MARIA INÊS FERNANDES, RG 6.417.017, nos termos da LC nº 1.123/2010, publicada no DOE de 02/07/2010, republicada no DOE de 22/07/2010 e em consonância com a Ordem de Servico GP nº 01/2010, publicada no DOE de 17/12/2010, TCA 3926/888/56;

CONCEDENDO 03 dias de Licença-Saúde, com dispensa da realização de perícia médica oficial, a partir de 19/05/2019, ao servidor JUNIOR CEZAR MILESKI, RG 28.972.923-3, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº62.969, publicado no DOE de 27/11/2017, combinado com a Instrução UCRH-03 de 29/03/2018, em consonância com o art.193. §3° da Lei 10.261/68, TCA 4170/888/04.

DIRETORIA DE MATERIAIS

PROCESSO: TCA-9.296/026/18

1º TERMO DE ADITAMENTO — 1º PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 06/19 CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: LOGGERAIS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo da 1ª entrega do contrato cujo objeto é aquisição de poltronas giratórias, com entrega parcelada.

BASE LEGAL: Art. 57, §1°, II, e §2°, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993
PRAZO DE ENTREGA: Prorroga-se o prazo da 1ª entrega do objeto por 07 (sete) dias úteis, de 08/05/19 a 16/05/19.

VIGÊNCIA: Inicia-se em 08/05/19. DATA DA ASSINATURA: 23/05/19.

DM5

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-5 PREGÃO ELETRÔNICO TCE 14/19 - REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO TO 4/19 - Objeto do SEI Processo nº 2248/2018-42, visan de empresa especializada para fornecimento e instalação de revestimentos no auditório "Ministro Genésio de Almeida Moura". localizado no prédio Sede do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa Eletrônica de Compras: www.bec.sp.gov.br (Pregão Eletrônico) com início previsto para 11/06/2019, às 9h. O edital na íntegra será disponibilizado nos enderecos eletrônicos; www.bec.sp.gov.br e www.tce.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO TCE 28/19 – ABERTURA

Encontra-se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO TCE nº 28/19 - Objeto do SEI Processo nº 68/2018-26, visando à prestação dos serviços de suporte técnico a eventos, operação dos sistemas de áudio, vídeo e multimídia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa Eletrônica de Compras: www.bec.sp.gov.br (Pregão Eletrônico) com início previsto para 12/06/2019, às 9h. O edital na íntegra será disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.bec. sp.gov.br e www.tce.sp.gov.br

CONCURSOS PÚBLICOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PERÍCIAS DE INGRESSO

CLAUDIO FERREIRA DA SILVA - RG 236172487 - Cargo: Auxiliar Técnico da Fiscalização — CSCF TCESP 62/2019 — Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

DENIVALDO SEVERINO DA SILVA - RG 484238851 - Cargo: Auxiliar Técnico da Fiscalização — CSCF TCESP 63/2019 — Candidato

considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

RENAN AUGUSTO DE AMORIM - RG 401078905 - Cargo: Auxiliar Técnico da Fiscalização – CSCF TCESP 64/2019 – Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ERIC FILIPE SOARES FERNANDES - RG 44.961.414-1 - Cargo: Auxiliar Técnico da Fiscalização — CSCF TCESP 65/2019 — Candida-

to considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial. ALINE SETURI - RG 409601469 - Cargo: Auxiliar Técnico da Fiscalização - CSCF TCESP 66/2019 - Candidato considerado APTO

para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial. ROGER STEPHAN MATRICARDI PALMIERO – RG 33618061-5 – Cargo: Auxiliar Técnico da Fiscalização, fica convocado a comparecer no dia 28-05-19 às 09: 00 na Diretoria de Saúde e Assistência Social — DASAS, no primeiro andar do prédio Anexo I, sito na Av. Rangel Pestana, nº 315, Praça da Sé, SÃO PAULO, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de docu-

mento de identidade original com foto, 2 fotos 3x4 recentes e exames/relatórios médicos solicitados. CHARLYE ROBERTO CLEMENTE – RG 29149884-x Cargo: Auxiliar Técnico da Fiscalização, fica convocado a comparecer no dia 28-05-19 às 15: 00h na Diretoria de Saúde e Assistência Social — DASAS, no primeiro andar do prédio Anexo I, sito na Av. Rangel Pestana nº 315. Praca da Sé. SÃO PAULO, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto, 2 fotos 3x4 recentes e exames/relatórios médicos solicitados.



documento digitalmente